TERMO DE ADITAMENTO

QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 054/2017, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ E A EMPRESA D&A PRODUÇÕES LTDA ME.

Pelo presente Termo de Aditamento celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, n.º 500, Bairro Estiva, Município de Itajubá - MG, CEP 37.500-279, neste ato representado pela Secretária Municipal de Planejamento, Sra. **Edna Maria Lopes Dias**, brasileira, casada, portadora do Registro Geral MG-13.640.692, inscrita no CPF/MF sob o nº. 069.247.726-84, doravante simplesmente denominada de **CONTRATANTE**, e a empresa **D&A PRODUÇÕES LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.990.858/0001-20, com sede na Rua Dr. Américo de Oliveira, nº 241, Bairro Centro, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37500-022, sendo sócio Administrador o Sr. **Diego Soares Marques Rodrigues**, brasileiro, solteiro, médico, portador do Registro Geral nº MG-11.259.488 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 068.974.776-48, residente e domiciliado na Rua Antenor Viana, nº. 397, apto 202, Bairro Varginha, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo seu Procurador **Rodrigo Marques Rodrigues**, brasileiro, casado, portador do Registro Geral nº M-2.276.334-SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 569.035.456-20, residente e domiciliado na Praça Teodomiro Santiago, nº. 104, apto 201, Bairro Centro, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, doravante simplesmente denominada de **CONTRATADA**, resolvem aditar o Contrato acima referido, para modificar a Cláusula Quarta, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: **DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA**
CLÁUSULA QUARTA: **DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em referência pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em vinte e dois de novembro de dois mil e vinte um – 22/11/2021, findando em vinte e um de novembro de dois mil e vinte e dois – 21/11/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: **DA RATIFICAÇÃO DA CLÁUSULA SÉTIMA**
CLÁUSULA SÉTIMA: **DO VALOR**

O valor do presente Contrato é de R$153.600,00 (Cento e cinquenta e três mil e seiscentos reais)

CLÁUSULA TERCEIRA: **RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

O **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** ratificam todas as demais cláusulas do Contrato, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo Aditivo.

E por estarem às partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em três – 03 – vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Itajubá-MG, 19 de novembro de 2021.

MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ
Edna Maria Lopes Dias
Secretaria Municipal de Planejamento

D&A PRODUÇÕES LTDA ME
Rodrigo Marques Rodrigues - Procurador
CONTRATADA

VISTO PROJU: